



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Servente, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/07/2020 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA PAULA MOREIRA DA COSTA	282.337.458-20	13
ANTONIO CARLOS CANDIDO	121.943.848-04	14

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP **PROCESSO:** 13.595/20 **ASSINATURA:** 06/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TIRA PARA CONTROLE GLICÊMICO **VALOR:** R\$ 2.736,00 **VIGÊNCIA:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/20 **PROPOSTANTES:** 03.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. **PROCESSO:** 7.469/20 **ASSINATURA:** 06/07/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 391.890,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/20 **PROPOSTANTES:** 21.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** D. R. MARTINEZ - ME **PROCESSO:** 20.949/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - TIPO "C" **VALOR ESTIMADO:** R\$ 220.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/20 **PROPOSTANTES:** 03.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **PROCESSO:** 21.691/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO QUE SERÃO DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO KIT EMERGENCIAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **VALOR:** R\$ 767.163,000 **VIGÊNCIA:** JULHO - AGOSTO 2020 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/20 **PROPOSTANTES:** 15.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP MATERIAIS SERV. IMPORT. EXPORT LTDA ME **PROCESSO:** 23.153/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA DE PALETA **VALOR:** R\$ 741,24 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 44.070/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP MATERIAIS SERV. IMPORT EXPORT LTDA ME. **PROCESSO:** 23.979/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BACON EM MANTA DEFUMADO, CARNE EM PEDAÇO (MUSCULO BOVINO), CARNE EM PEÇA (ACEM), CARNE MOIDA (CARNE BOVINA DE PALETA) E LINGUIÇA DE FRANGO **VALOR:** R\$ 39.918,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 44.070/19.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IMAGE TECHNOLOGY S.A. **PROCESSO:** 20.108/18 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 25/06/18, RETRATIFICADO EM 01/10/18 E PRORROGADO EM 25/06/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/18.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO

##### DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. **PROCESSO:** 74.239/19 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CELEBRADA EM 31/01/2020 FACE INCORPORAÇÃO TOTAL DA ESTRUTURA À EMPRESA FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RÉGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. - ME **PROCESSO:** 11.462/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM 16/04/20 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 13.589/20 **ASSINATURA:** 07/07/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BALANÇO DUPLO PARA BEBÊS **VALOR:** R\$ 1.890,00 **VIGÊNCIA:** 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 10/20 **PROPOSTANTES:** 06.

#### PORTARIA Nº 892, DE 06 DE JULHO DE 2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e a vista dos elementos constantes do Decreto nº 14.754, de 25 de junho de 2020,

##### RESOLVE:

Considerar determinado que a servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 43758, que anteriormente fora designada para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Processos de Licença Prêmio e Vacâncias, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, extinta pelo Decreto supracitado, passe a exercer a função de confiança de **Supervisor Técnico de Organização e Contratos**, Ref. “44”, subordinada à **Secretaria de Planejamento**, criada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, a contar de 25/06/2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 893, DE 06 DE JULHO DE 2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e a vista dos elementos constantes do Decreto nº 14.754, de 25 de junho de 2020,

##### RESOLVE:

Considerar determinado que o servidor **LENILSON RAIMUNDO DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 24627, que anteriormente fora designado para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Cargos, Funções e Níveis Salariais, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, extinta pelo Decreto supracitado, passe a exercer a função de confiança de **Supervisor Técnico de Manutenção em Informática e Telefonia**, Ref. “44”, subordinada à **Secretaria de Planejamento**, criada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, a contar de 25/06/2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 894, DE 06 DE JULHO DE 2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **SONIA MARIANO COSTA** – matrícula 6548, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 895, DE 06 DE JULHO DE 2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **MARCOS ADRIANO CURSINO** – matrícula 33507, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 896, DE 06 DE JULHO DE 2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **ALISSON AUGUSTO RIBEIRO** – matrícula 43503, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 897, DE 07 DE JULHO DE 2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 56.977/2014,

**RESOLVE:**

A composição da Comissão Especial com a finalidade de analisar a documentação existente no Arquivo Geral da Municipalidade, com vistas à sua incineração, nos termos do disposto na Lei nº 1.986, de 11 de junho de 1982, instituída pela Portaria 1839, de 04 de dezembro de 2019, passa a ser a seguinte:

**Presidente:**

Priscila Braga – Divisão de Protocolo e Arquivo Geral

**Membros:**

Milena Teixeira Coelho B. Danioti – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Mariana Dib Rezende – Procuradoria Geral do Município

Vanessa Cristina Alves Gadioli – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Luiz Henrique Domiciano – Secretaria de Saúde

Hilmar Marques – Secretaria de Saúde

David Sumio Shibata – Departamento de Administração

Roseli de Oliveira – Departamento de Contabilidade

Marco Antônio Campos – Departamento de Contabilidade

Márcia Maria da Silva Raimundo Miranda – Departamento de Finanças

José Nogueira Junior – Departamento de Contabilidade

Kátia Cristina de Oliveira – Divisão de Análise de Contratos e Convênios

Anderson de Moura – Departamento de Tesouraria

Elza Karina Maciel Santos – Departamento de Tesouraria

Paulo Gustavo Correa Silveira – Auditoria Geral

Sandra Mara Moscardo Raimundo – Auditoria Geral

Joselito Donizete Pereira – Serviço de Arquivo

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 899, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a Sra. Danielly Jacob Carlos Torres, do cargo de Gestor da Área de Programas e Ações Especiais, lotado no Departamento de Proteção Especial, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 656, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 900, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. Priscila Valle Silva Soares, portadora da cédula de identidade nº 43.476.088-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Programas e Ações Especiais – ref. “52”, lotado no Departamento de Proteção Especial, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 902, DE 07 DE JULHO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Sindicância nº 39.933/2019,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **ROGÉRIO AYRES BARBOSA** - matrícula 24544 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de suspensão de 1 (um) dia, por descumprimento de deveres funcionais previstos incisos I e III do artigo 255, inciso XV do artigo 256; c/c artigo 267 e inciso XIII do artigo 270, todos da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 903, DE 07 DE JULHO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Sindicância nº 39.933/2019,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **JURANDIR MOREIRA FERREIRA DA SILVA** – matrícula 28354 – titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de suspensão de 1 (um) dia, por descumprimento de deveres funcionais previstos incisos I e III do artigo 255, inciso XV do artigo 256; c/c artigo 267 e inciso XIII do artigo 270, todos da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 904, DE 07 DE JULHO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Sindicância nº 39.933/2019,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **VANESSA HELENA SCHMIDT DE SOUZA** – matrícula 37800 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de suspensão de 1 (um) dia, por descumprimento de deveres funcionais previstos incisos I e III do artigo 255, inciso XV do artigo 256; c/c artigo 267 e inciso XIII do artigo 270, todos da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 905, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a suspensão do prazo de validade exclusivamente dos Concursos Públicos abaixo relacionados, publicada através da Portaria nº 767, de 08 de Junho de 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	HOMOLOGAÇÃO
005/2018	55.752/2018	20/10/2018
002/2019	28.655/2019	03/12/2019
008/2019	56.843/2019	31/12/2019

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 906, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 37.596/2019,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais um ano, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 07/08/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 008/2019, para preenchimento da função de Motorista, objeto do processo nº 37.596/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 907, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 39.336/2019,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais um ano, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 15/08/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 009/2019, para preenchimento da função de Braçal, objeto do processo nº 39.336/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 908, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOSE LUCAS DE OLIVEIRA	383.582.288-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 909, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercer o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Feminino – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PALOMA SUSI SANTOS	475.743.698-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 911 , DE 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2019, (Processo Nº 28.655/2019), para exercerem o Cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino – Ref. “21”, lotados na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROBSON ISMAEL DE OLIVEIRA AQUINO	430.162.228-41
WESLEY MENDES DE OLIVEIRA	389.360.248-84
LEANDRO ROBERTO FONSECA	394.236.268-66

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 912, DE 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Vascular – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RODRIGO DE REZENDE TEIXEIRA MACIEL	115.385.717-06

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 910 , DE 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotados na Procuradoria Geral do Município, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
IARA BARROS DOS SANTOS	398.106.958-70
LUCAS MACHADO SILVA	036.553.470-65

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 913, DE 07 DE JULHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora JULIA GABRIELLE BRAGA CORREA, titular de cargo efetivo – matrícula 46.279, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Cargos, Funções e Níveis Salariais – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 914, DE 07 DE JULHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora AMANDA CRISTINA BONANI FIDALGO - matrícula 46.325, a incumbência de, cumulativamente, substituir o servidor DIOGO AUGUSTO FERNANDES – matrícula 24.564, no período de 17 a 26/06/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 915 , DE 07 DE JULHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora JULIA GABRIELLE BRAGA CORREA - matrícula 46.279, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora PAOLA MARTINS – matrícula 24.853, no período de 20 a 29/05/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 916 . DE 07 DE JULHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA - matrícula 46.337, a incumbência de, cumulativamente, substituir o servidor MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS – matrícula 27.489, no período de 27/05 a 09/06/2020, por motivo de licença médica.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 917 . DE 07 DE JULHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora MARIANA DA SILVA BRITO RODRIGUES - matrícula 45.794, a incumbência de, cumulativamente, substituir o servidor MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS – matrícula 27.489, no período de 10 a 25/06/2020, por motivo de licença médica.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 918, DE 07 DE JULHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída à servidora NAYANE BATISTA GOMES - matrícula 47.564, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA – matrícula 24.885, no período de 01 a 09/07/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 919 . DE 07 DE JULHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atribuir à servidora YASMIN FERREIRA DE BRITO - matrícula 46.811, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA – matrícula 24.885, no período de 10 a 20/07/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV Nº 13, de 07 de julho de 2.020.

**SRA. MÁRCIA ELIZA DA SILVA, SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 21.068/2020,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Paulo José Silvestre em avaria em veículo oficial locado Van Sprinter Mercedes Benz, placa GGD-8119, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 07 de julho de 2.020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 14, de 07 de julho de 2.020.

**SRA. MÁRCIA ELIZA DA SILVA, SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 21.070/2020,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Aloísio Gomes de Toledo em avaria em veículo oficial locado Van Sprinter Mercedes Benz, placa FQE-3009, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 07 de julho de 2.020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 15, de 07 de julho de 2.020.**

**SRA. MÁRCIA ELIZA DA SILVA, SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 18.843/2020,

**RESOLVE:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Luiz Ângelo da Silva em avaria em veículo oficial locado Van Sprinter Mercedes Benz, placa PZI-9525, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 07 de julho de 2.020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 16, de 07 de julho de 2.020.**

**SRA. MÁRCIA ELIZA DA SILVA, SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 18.855/2020,

**RESOLVE:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Michel Robinson Oliveira da Silva em avaria em veículo oficial locado Van Sprinter Mercedes Benz, placa GFP-5335, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 07 de julho de 2.020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 17, de 07 de julho de 2.020.**

**SRA. MÁRCIA ELIZA DA SILVA, SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 18.859,

**RESOLVE:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Fernando Douglas de Godoi em avaria em veículo oficial locado GM Onix, placa QGN-7535, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 07 de julho de 2.020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEMOB Nº 16, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Determina Abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUIZ GUILHERME PEREZ, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.985/2020,

**R E S O L V E:** Determinar a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor EDISON ULISSEIS DE AQUINO, Matrícula nº 23.383, face o descumprimento dos deveres previstos nos incisos IX e XI do art. 255, da Lei Complementar nº 01, de 04 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos sete dias do mês de julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), ed) pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 125/20, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos VI), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **22.07.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 129/20, que cuida da aquisição de formula infantil para lactentes e de segmento para lactantes e crianças de primeira infância, com encerramento dia **22.07.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

e)

PMT, aos 07.07.2020.

a) JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº. 19.689/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS -ME** a sanção de multa no valor de R\$

1.029,51 (Um mil e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) referente a não entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 837 e 838/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 7.469/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/20**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico às empresas: **DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP** a sanção de multa no valor de R\$ 34.381,85 (Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A** a sanção de multa no valor de R\$ 76.970,25 (Setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), referente a recusa em firmar Ata para Registro de Preços com a municipalidade, conforme disposto no item 9.1.1 do edital, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.296/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.** a sanção de multa no valor de R\$ 349,25 (Trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 644, 645, 646 e 647/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 14.762/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **N.M LEMES RIBAS DE SOUZA-ME.** a sanção de multa no valor de R\$ 60,73 (Sessenta reais e setenta e três centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 403/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 48.710/2019****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/19**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 2688/19, firmada com a empresa **7R COMERCIAL LTDA ME**, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 65,10 (Sessenta e cinco reais e dez centavos), referente a não entrega da Autorização de Fornecimento supra citada. Quanto a empresa **MÁRIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA ME**, aplico a sanção de multa no valor de R\$ 46,73 (Quarenta e seis reais e setenta e três centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n. 2693/19. Para a empresa **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, decido pela RESCISÃO da parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 2697/19 e pela aplicação de multa no valor de R\$ 34,27 (Trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.519/20****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** a sanção de multa no valor de R\$ 56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 701/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.674/20****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a sanção de multa no valor de R\$ 428,36 (Quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 842/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.312/20****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/19**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** a sanção de multa no valor de R\$ 3.032,03 (Três mil e trinta e dois reais e três centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 225 e 229/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.029/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/19**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 648/20, firmada com a empresa **JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.**, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 58.707/19****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 280/19**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **LIVRARIA GP- EIRELI** a sanção de multa no valor de R\$ 1.301,90 (Um mil, trezentos e um reais e noventa centavos) e a Rescisão da parcela não entregue das Autorizações de Fornecimento nº. 4179 e 4182/19, a empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, a sanção de multa no valor de R\$ 546,69 (Quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e a Rescisão da parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 4177/19 e a empresa **ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI**, a sanção de multa no valor de R\$ 305,67 (Trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), e a Rescisão da parcela não executada das Autorizações de Fornecimento nº. 4178 e 4181/19, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 06/07/2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 27.826/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 52.704,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quatro reais);

G.P., aos 30/06/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 27.705/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da empresa: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 543,40 (Quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos);

G.P., aos 01/07/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 28.115/20****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 333/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a recarga de extintores de incêndio, constante do presente processo, a favor da empresa: **EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais);

G.P., aos 01/07/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 27.678/20****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor total de R\$138,42 (Cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos); **D. R. MARTINEZ - ME**, no valor total de R\$ 163,93 (Cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos); **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais); Totalizando em R\$ 346,35 (Trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

G.P., aos 30/06/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 27.897/20****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 1.161,90 (Um mil cento e sessenta e um reais e noventa centavos);

G.P., aos 30/06/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 28.026/20****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 4.965,27 (Quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos);

G.P., aos 30/06/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 22.368/20****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/20****D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, no valor total de R\$ 3.860,47 (Três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.

G.P., aos 03/07/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Edital NEAD nº03/2020**

A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (Unitau) informa que: As inscrições para os cursos na modalidade Educação a Distância - Unitau 2020/4 estarão abertas no período de 04/07/2020 a 30/09/2020. Datas e horários das provas presenciais (conforme a escolha do candidato):

07/08/2020 às 19h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
08/08/2020 às 09h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
04/09/2020 às 19h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
05/09/2020 às 09h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
02/10/2020 às 19h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
03/10/2020 às 09h00	Realização da prova (presencialmente nos Polos)

Mais informações sobre os endereços dos Polos e números de vagas, consulte [www.unitauad.com.br](http://www.unitauad.com.br)

**Setor de Matrículas**  
(12) 3622-6050  
[matriculas@ead.unitau.com.br](mailto:matriculas@ead.unitau.com.br)  
**Setor Comercial**  
(12) 3629-2992  
[comercial2@epts.com.br](mailto:comercial2@epts.com.br)

**Profa. Dra. Patrícia Ortiz Monteiro**  
**Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância**

2º BE CMB - SP -  
PINDAMONHANGABA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020**

Objeto: Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, da 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve e da 12ª Companhia de Engenharia Leve Aeromóvel, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 20 de julho de 2020, às 09:30 horas (horário de Brasília). Informações: 2º BE Cmb, situado na Praça Padre João Faria Fialho, nº 46, Centro, 2º BE Cmb, Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.400-190, pelo e-mail: [licitacao.2becmb@gmail.com](mailto:licitacao.2becmb@gmail.com) ou pelo Tel: (12) 3643-1155.

**Pindamonhangaba, 08 de julho de 2020**  
**CONRADO JOSÉ SALES MORORÓ – Cel**  
**Ordenador de Despesas do 2º BE Cmb**

**OPORTUNIDADE - VENDO**

**VENDO 1 TERRENO NO CONDOMÍNIO**  
**TERRAZO DE ITÁLIA, 15M X 25M. VALOR: R\$ 250,000**

**VENDO 1 CASA, PONTO COMERCIAL, BAIRRO JD.**  
**DAS NAÇÕES. 9 SALAS (15 M² CADA) COM TODA**  
**INFRAESTRUTURA 3 BANHEIROS (1 ADAPTADO P/**  
**DEFICIENTE ), RECEPÇÃO, COZINHA. TERRENO: 10M X 42M.**  
**ÁREA CONSTRUÍDA: 230 M²**  
**VALOR: R\$ 900,000**

**Tratar com o proprietário: (12) 9 99719-7213**  
**ANTÔNIO**

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**  
**DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de : **Maria Benedicta Leite, falecida em 30/11/1933, Sepultada no Jazigo Nº 814, atual Nº 326 da Quadra Nº 3ª** do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Dalila Mara Pereira: RG: nº 15.366.410-1 CPF: Nº 101.552.268-86.** Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):

Deixando como Concessionários do Perpétuo: Angelica Maia P. Zanini, Rafael B.M. Pereira, Jorge Luiz Zanini, Maria Eugenia P.M. Silva e Diego B.M Pereira.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 27.960//2020).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 08 de Julho 2020.

Tânia Pereira de Godói  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté